MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO CERRITO – SC

DECRETO Nº 76/2026, DE 24 DE AGOSTO DE 2026.

Abertura de crédito adicional suplementar, no Orçamento programa de 2026.

TAINARA BARBOSA RAITZ, Prefeita Municipal de São José do Cerrito, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município de SÃO JOSÉ DO CERRITO e autorização contida na Lei Municipal nº 1227/2025, de 28 de Outubro de 2025.

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica aberto no corrente exercício Crédito no valor de R$ 760.000,00, para a(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

04.000 - SECRETARIA MUNICIPAL EDUCAÇÃO E CULTURA
04.001 - DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO
04.001.12.361.6.2007-3.1.90.00.00.00.00.00 - APLICAÇÕES DIRETAS R$300.000,00
1.540.1072.0000 Fundeb Tempo Integral 2026 - Folha de Pagamento 300.000,00

04.000 - SECRETARIA MUNICIPAL EDUCAÇÃO E CULTURA
04.001 - DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO
04.001.12.361.6.2007-3.1.90.00.00.00.00.00 - APLICAÇÕES DIRETAS R$260.000,00
1.543.0000.0000 Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAR 260.000,00

04.000 - SECRETARIA MUNICIPAL EDUCAÇÃO E CULTURA
04.001 - DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO
04.001.12.365.6.2005-3.1.90.00.00.00.00.00 - APLICAÇÕES DIRETAS R$100.000,00
1.540.1072.0000 Fundeb Tempo Integral 2026 - Folha de Pagamento 100.000,00

04.000 - SECRETARIA MUNICIPAL EDUCAÇÃO E CULTURA
04.001 - DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO
04.001.12.365.6.2087-3.1.90.00.00.00.00.00 - APLICAÇÕES DIRETAS R$100.000,00
1.540.1072.0000 Fundeb Tempo Integral 2026 - Folha de Pagamento 100.000,00

Art. 2º - Para atendimento da Alteração Orçamentária que trata o artigo anterior serão utilizados recursos provenientes de:

Excesso de arrecadação (Art. 43, § 1º, inciso II da Lei 4.320/64) -
Excesso de arrecadação (Art. 43, § 1º, inciso II da Lei 4.320/64) R$260.000,00
1.543.0000.0000 Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAR 260.000,00

04.000 - SECRETARIA MUNICIPAL EDUCAÇÃO E CULTURA
04.001 - DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO
04.001.12.361.6.2007-3.1.90.00.00.00.00.00 - APLICAÇÕES DIRETAS R$300.000,00
1.540.1070.0018 FUNDEB 300.000,00

04.000 - SECRETARIA MUNICIPAL EDUCAÇÃO E CULTURA
04.001 - DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO
04.001.12.361.6.2007-3.1.90.00.00.00.00.00 - APLICAÇÕES DIRETAS R$100.000,00
1.540.1070.0018 FUNDEB 100.000,00

04.000 - SECRETARIA MUNICIPAL EDUCAÇÃO E CULTURA
04.001 - DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO
04.001.12.361.6.2007-3.1.90.00.00.00.00.00 - APLICAÇÕES DIRETAS R$100.000,00
1.540.1070.0018 FUNDEB 100.000,00

Art. 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

São José do Cerrito, 24 de Agosto de 2026.

TAINARA BARBOSA RAITZ
Assinado de forma digital por TAINARA BARBOSA RAITZ

TAINARA BARBOSA RAITZ
Prefeita Municipal